

PORTARIA MUNICIPAL nº 027/2023

de 23 de janeiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de objetos e a prestação de serviços de mão de obra para reforma dos banheiros das meninas, meninos, professores, ajustes no telhado e colocação de piso laminado no cercadinho da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Maria Auxiliadora, conforme Projeto PAFE, com as empresas **DARCI JOAO FREIBERG 73199397034**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.498.310/0001-80, localizada na Rua Aloisio Seibel, nº 1043, na cidade de Selbach-RS e **TIFFANY ZANATTA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 30.232.657/0001-45, localizada na Rod. RS 223, Km 37, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
02 – Coordenadoria de Educação
1236500111.018000 – Construção e/ou Ampliação Prédios Escolares de Educação Infantil
44905100.0000 – Obras e Instalações (148)
Código Reduzido: 5575

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de janeiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico